



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25162/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9348-RH, de 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Luciane Marivete de Assis, nomeada para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, através da Portaria n.º 25.077, de 10 de janeiro de 2023, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 25.148, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25163/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Enrico Arthus Neiss, matrícula 4044, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de julho de 2021 a 1º de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25164/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Paula Fernanda Krüger, matrícula 5342, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25165/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tatiéli Monique Brönstrup, matrícula 5905, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25166/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sandra Regina dos Santos Pinheiro, matrícula 5502, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25167/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Raquel Viviane Haas, CPF n.º 035.789.120-18, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Westfália, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 1.º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Nutricionista – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25168/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Milton Stahlhofer, CPF n.º 560.072.640-68, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Máquinas - CC6.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 25.152, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25169/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25171/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Gustavo Roberto Plautz, matrícula 5791, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25172/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luís Eugênio Hermes, matrícula 5362, ocupante do Cargo de Contador, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25173/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Sebastião Ribeiro dos Santos, matrícula 2976, ocupante do Cargo de Operário, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25174/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 25.002, de 02 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, Jesiane de Freitas Pereira, CPF n.º 082.427.036-39, para o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 14 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25175/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9364-RH, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Neide Cristina Sand, nomeada para o cargo público de Técnica de Enfermagem, através da Portaria n.º 25.134, de 18 de janeiro de 2023, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 25176/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Municipal nº 2341/2017 e Lei Municipal nº 5.154/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Administração Municipal com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

Titulares:

Laude Juliana Bayer – matrícula 4696;
 Francieli Caroline Wessel Weimer – matrícula 6300;
 Francine Drebes – matrícula 5199;
 Rosane Matte da Rosa – matrícula 5448;
 Marciléia Bothmann Leonhardt – matrícula 4031;
 Ana Paula Medronha da Silva – matrícula 6009;
 Indira Ferreira Barth – matrícula 4835;
 Adriano Gonçalves Paulo – matrícula 6832;
 Antônio Miotto Flech – matrícula 6246.

Suplentes:

Gabriele Regine da Costa - matrícula 5450;
 Vagner da Silva Martins – matrícula 7116;
 Juliane Elisa Stahlhofer – matrícula 5186;
 Maiara Cristina Spies - matrícula 6046.

Art. 2.º Designar a servidora Indira Ferreira Barth, matrícula 4835, para presidir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Administração Municipal com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º 24.687, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Raquel Viviane Haas

Cargo: Nutricionista

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

O Município de Teutônia comunica que efetuará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a *prestação de serviços profissionais com aulas extracurriculares através de oficinas de danças gauchescas, desenho artístico, pintura à óleo em tela e ainda, oficinas de capacitação para o artesanato*. A data para a sessão pública de recebimento de propostas e disputa de lances será **15 de fevereiro de 2023, às 08h30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 25 de janeiro de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 19

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01-02/2023

O Município de Teutônia torna público que no **dia 14 de fevereiro de 2023, às 09 horas**, no Setor de Licitações, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas, em atenção ao Edital de Tomada de Preços N.º 01-02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para *execução de adequações do PPCI da Capatazia de Canabarro e do Parque de Máquinas, incluindo material*. O edital encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal